



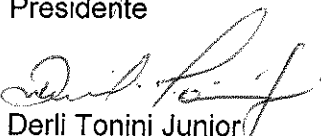
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO DE
HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2019 DA SECRETARIA DE ESTADO
DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 86201719

Ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove, às 13:30 h (treze e trinta horas), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência da Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Larisse Brunoro Grecco e Derli Tonini Junior designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 012-S, de 14/01/19, publicada em 15/01/19, para abertura da habilitação da Tomada de Preços nº 021/2019. Aberta a sessão, registrou-se a presença do seguinte representante, já credenciado na sessão anterior: Sra. Valéria Blaudt da Vitória, pela empresa Bertoli Construções Ltda. Como ouvinte, por parte da empresa Grount Serviço Eireli, participou o Sr. David de Oliveira Mattos. Dando sequência ao procedimento, tendo decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, após conferência da inviolabilidade dos envelopes, foram abertas as documentações de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: Grount Serviço Eireli; 2ª Classificada: Bertoli Construções Ltda; 3ª classificada: BPS Construções Ltda. Em análise à documentação, foi constatado que a licitante BPS Construções Ltda não atendeu aos itens 7.1.3.9 do Edital, sendo, portanto, declarada INABILITADA do certame. Em decorrência e com base no item 9.1.8, procedeu-se à abertura do envelope da 4ª classificada: BC Engenharia e Arquitetura Eireli. Concluída a análise, não foram constatadas pela Comissão quaisquer irregularidades nas demais documentações de habilitação apresentadas. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas Grount Serviço Eireli, Bertoli Construções Ltda e BC Engenharia e Arquitetura Eireli e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa Grount Serviço Eireli com o valor de R\$ 1.049.078,87 (um milhão, quarenta e nove mil, setenta e oito reais e oitenta e sete centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.


Alexandre Aquino de Freitas Cunha
Presidente


Larisse Brunoro Grecco
Membro


Derli Tonini Junior
Membro


Valéria Blaudt da Vitória
Bertoli Construções Ltda


David de Oliveira Mattos
Grount Serviço Eireli